



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 363, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.



ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2017/2021, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2021 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021, PARA O RECURSO ORIUNDO DE REPASSE FEDERAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO'S) E DE LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPD'S).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR

Data: 25 / 11 / 2021

Pág. nº 6-7 Edição nº 1525

Assinatura:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 363, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2017/2021, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021, PARA O RECURSO ORIUNDO DE REPASSE FEDERAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO'S) E DE LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPD'S).

O Prefeito Municipal de Cantá, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

FAZ SABER, a todos os habitantes do Município de Cantá, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - No anexo de Metas do PPA 2017/2021, aprovado pela Lei nº 307/2017, referente ao Programa 0030 – ATENÇÃO BÁSICA, fica acrescida na Ação nº 6035- AÇÕES ESTRATÉGICAS - ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO'S) E DE LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPD'S).

Art.2º - No anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, aprovado pela Lei nº 338/2020 referente ao Programa 0030 – ATENÇÃO BÁSICA, fica incluída na Ação nº 6035- AÇÕES ESTRATÉGICAS - ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO'S) E DE LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPD'S).

Art.3º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores na ação 6035- AÇÕES ESTRATÉGICAS - ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO'S) E DE LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPD'S), incluir os valores na LDO 2021 e abrir crédito adicional especial no orçamento de 2021 do Município o valor de R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais), no programa e verba abaixo

6	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
060402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0030	ATENÇÃO BÁSICA
10 301 0030 6035 0000	ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO'S) E DE LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPD'S)

discriminada, a saber:

396	3 3 90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	91.200,00
1.214.14	310.019	ATENÇÃO BÁSICA	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO




TOTAL ORÇAMENTARIO

91.200,00

Art.4º - O recurso para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, é decorrente de transferências do Governo Federal ao município de Cantá/RR para custear a Implantação de Especialidades Odontológicas (CEO's) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD's).

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cantá/RR, 24 de novembro de 2021.


André Luis Costa de Castro
Prefeito Municipal